EXPEDIENTE LIDO

DIA 14 NOV 2005

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

1373/05

APROVADO EM 21/11/2005
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.o_____

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 04/11/2005
POR UNANIMIDADE

Súmula:- Dá denominação à Rua 08, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte e 2ª Parte, Social e Residencial São José I.

AUTOR(ES): RAFAEL PSZYBYLSKI e BELMIRO DA SILVA FARIAS.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de **LAURA PEPI LOVATO,** à Rua 08 (oito), em toda a sua extensão, localizadas nos JARDINS: NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE, 2ª PARTE, SOCIAL e RESIDENCIAL SÃO JOSÉ I, da Planta Urbana da Cidade..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2005.

Rafael Pszybylski,
Vereador - Autor

Belmiro da Silva Farias,
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:- A apresentação do aludido Projeto de Lei, visa contemplar a família dessa pessoa, que era pioneira em nossa Cidade, conforme curriculum em anexo, e que muito contribuiu para o seu desenvolvimento participando ativamente de diversos segmentos da Igreja Católica e conseqüentemente ajudando as pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ